



AR

JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Procedimento concursal comum para recrutamento de 5 (cinco) assistentes operacionais, na carreira geral de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado / termo resolutivo incerto

Aviso n.º 15877/2016, Diário da República, 2.ª série, n.º 242 de 20 de dezembro

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS
Ana Cabral Castilho
Ana Cristina Marques Vicente
André Tiago Costa Rodrigues
Andreia Filipa Marques Coelho
Ângelo Miguel Guerreiro Nogueira
António Augusto Machado Sequeira Micaelo
António Luiz de Oliveira
Carlos Miguel das Dores Pereira de Sousa
Eduardo Joaquim Guerreiro Ricardo
Germano Vitorino Martins
Hachchouma El Moudnib
João António Dinis Vagueiro
José Manuel dos Santos Miranda Troina
Mara Sofia Tunil Rosa Costa
Maria Teresa Nuncio Correia Gregório
Nuno Miguel Cascabulho Troncão
Paulo Alexandre da Costa Correia de Barros
Ricardo Jorge Condinho Cardoso
Rui Miguel Santos Catalão
Vítor Manuel Santiago Barbosa
Vítor Miguel Rodrigues Freire



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (1)	Motivo
Bruno Alexandre da Costa Nunes	a)
Luís Filipe Fernandes Cavacas	b)
Luís Miguel Jesus Pessanha	c)
Manuel António Lopes Gonçalves	b)
Vânia Sofia Tavares da Cruz Souza	a)

- a) Não são titulares da escolaridade obrigatória e não possuem pelo menos um ano de experiência profissional na área da limpeza urbana, nem têm qualquer formação profissional na área da aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, não tendo assim sido autorizada a substituição do nível habilitacional.
- b) Não entregaram documento comprovativo das habilitações literárias
- c) Não entregou documento comprovativo das habilitações literárias nem *Curriculum Vitae*
- (1) Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 89-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos são notificados para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do registo do ofício, sobre o motivo da sua exclusão.

Azeitão, 9 de janeiro de 2017

A Presidente do Júri

Maria de Fátima Basílio Pereira